



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Pareci Novo

ATA Nº 692/2019

Aos três dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, na sala de sessões da Câmara Municipal de Pareci Novo, reuniu-se esta em sessão ordinária, presidida pela Vereadora Adriane Colling Kinzel e secretariada pelo Vereador Edson Henrique Müller presentes mais os Vereadores: Delcio Idesio Kich, Elton Rodrigues Leal, Inacio Francisco Mendel, José Joceli da Silva, Maria Lourdes Francisco, Paulinho Reisdorfer e Paulo Gilnei da Silva.

Abertos os trabalhos às dezenove horas foi procedida a leitura da ata anterior a qual foi aprovada sem restrições.

A seguir foi lido o expediente ao qual foi dado o seu devido destino.

ORADORES

O Vereador Edson, ao fazer uso da palavra, pediu pela aprovação do requerimento de urgência para votação do projeto de lei, que tratava do aditivo contratual para o projeto do entreposto comercial. Contou que a Comissão Geral de Pareceres esteve visitando o empreendimento para fazer a verificação das obras e salientou que estava totalmente de acordo com o descrito no parecer técnico. Entendia que era necessário aprovar o projeto para que os Vereadores não fossem os responsáveis pelo entrave burocrático do processo e para o fechamento do pagamento desta obra. Sobre o projeto da Contribuição de Melhoria e a exposição do Prefeito feita antes da sessão, declarou que os Vereadores deveriam se reunir e ver o que fazer com este projeto, na CGP ou antes, para ver qual seria a decisão porque segundo o Prefeito não haveria audiência pública antes da votação do projeto. Disse que iria consultar o Doutor Vinícius para ver quais as emendas possíveis que os Vereadores poderia fazer sem prejudicar a questão legal. Destacou que era preciso resolver esta questão, que este projeto precisava andar porque eram doze ruas e diversas famílias beneficiadas. Em relação ao projeto da gratificação, colocou que a CGP foi unânime em concordar que o valor atual era baixo para o trabalho que a comissão desempenhava, porém fazendo uma pesquisa no Vale do Caí se identificou que os setecentos reais para o momento ficava um valor muito gritante perante a realidade de todo o Vale do Caí, em especial aqueles Municípios que possuíam a mesma estrutura de Pareci Novo. Ainda, comentou que considerando que o Município hoje gastava quase 50% (cinquenta por cento) do orçamento com a folha, conforme o próprio



Estado do Rio Grande do Sul Câmara de Vereadores de Pareci Novo

Contador Ido esteve explicando recentemente, era preciso agir com responsabilidade porque iria recair sobre as costas dos Vereadores qualquer tipo de cobrança sobre a aprovação de projetos que pudessem aumentar ou não este percentual. Explicou que havia uma proposta oferecendo o coeficiente 0,31 (zero vírgula trinta e um), o qual apresentava um valor de R\$ 308,00 (trezentos e oito reais) e era um aumento de mais de cem por cento do que a comissão ganhava antes, num município onde nos últimos três anos o Executivo não deu para os servidores mais do que dois, três por cento de aumento por ano.

O Vereador Delcio, ao se pronunciar em relação ao projeto de Contribuição de Melhoria, disse que o Prefeito comentou que a secretaria e o jurídico estiveram na Câmara explicando o projeto e que ele esqueceu de mencionar que o jurídico da Câmara também deu um parecer favorável a fazer a audiência pública antes. Colocou que foi eleito Vereador, que não tinha curso superior, e em certas coisas era preciso acreditar em quem estava no comando, em quem estudou e que um pouco de humildade para todos era bom. Observou que na Prefeitura também estudaram, mas havia a interpretação da lei. Declarou que entrou na política para brigar por uma nova política, mas se era para ser esta velha política não adiantava. Referente ao aumento de cem por cento na gratificação indagou onde no Brasil alguém ganhava um aumento com este valor e declarou que o pessoal da comissão poderia se sentir privilegiado.

O Vereador Paulinho, ao se manifestar, afirmou que o aumento de cem por cento para a comissão de sindicância era importante porque o funcionário que iria fazer a investigação, em relação ao processo de sindicância, sofria porque estava diante de um colega, que muitas vezes era seu amigo e se indisponha como funcionário. Declarou que não gostaria jamais de participar da comissão de sindicância em função disto. Acrescentou que era um trabalho muito delicado e complexo, que o aumento era merecido e justo. Achava que deveriam receber mais porque o Controle Interno não tinha uma função tão delicada e ali se pagava bem mais. Sobre a questão da melhoria das ruas, salientou que as pessoas estavam falando que iriam pagar trinta por cento sobre o valor do imóvel. Destacou que era preciso deixar claro que era trinta por cento da obra de pavimentação. Disse que não iria ser contraditório e achava que as pessoas deveriam saber e que era importante para o Vereador também. Se não fosse feito uma audiência, observou que era preciso esclarecer as pessoas que viessem perguntar, além de estudar novamente o projeto, detalhar ele e saber exatamente do que se tratava para deixar bem claro para a população.



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Pareci Novo

ORDEM DO DIA

1. Requerimento de urgência subscrito pelo Vereador Edson Henrique Müller, para votação do Projeto de Lei nº E.048/2019, oriundo do Poder Executivo, que autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 15.455,07 (quinze mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sete centavos) no Orçamento Anual de 2019, em virtude da necessidade de Aditivo Contratual à Tomada de Preços nº 007/2017, Contrato nº 051/2017 - Projeto de Comercialização do Entreponto de Processamento de Alimentos, contrato celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário e o Município de Pareci Novo.

Levado a votação foi aprovado por oito votos.

Nesta altura, a Senhora Presidente suspendeu os trabalhos da sessão para que fosse procedida a reunião extraordinária da Comissão Geral de Pareceres, a fim de realizar a análise do Projeto de Lei nº E.048/2019.

Retomados os trabalhos, prosseguiu-se com a Ordem do Dia.

2. Projeto de Lei nº E.048/2019, oriundo do Poder Executivo, que autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 15.455,07 (quinze mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sete centavos) no Orçamento Anual de 2019, em virtude da necessidade de Aditivo Contratual à Tomada de Preços nº 007/2017, Contrato nº 051/2017 - Projeto de Comercialização do Entreponto de Processamento de Alimentos, Operação nº 1026971-43, Contrato de Repasse nº 823550/2015, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário e o Município de Pareci Novo, com parecer favorável da CGP nº 043/2019.

Levado a votação foi aprovado por oito votos.

3. Emenda, apresentada pela Vereadora Adriane Colling Kinzel e pelos Vereadores Edson Henrique Müller, Inacio Francisco Mendel, José Joceli da Silva e Paulinho Reidorfer, que altera a redação do art. 1º do Projeto de Lei nº E.045/2019.

Levada a votação foi aprovada por oito votos.



Estado do Rio Grande do Sul Câmara de Vereadores de Pareci Novo

4. Projeto de Lei nº E.045/2019, oriundo do Poder Executivo, que altera a redação do art. 4º da Lei nº 1.679/2009, que institui Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial e atribui gratificação aos seus membros, com parecer favorável da CGP nº 041/2019.

Levado a votação foi aprovado por oito votos.

5. Projeto de Lei nº E.047/2019, oriundo do Poder Executivo, que autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 30.740,43 (trinta mil e setecentos e quarenta reais e quarenta e três centavos reais) no Orçamento Anual de 2019, em virtude da devolução de saldo financeiro residual, proveniente do Convênio SICONV nº 838420/2016, Contrato Nº 1035.307-86/2016, firmado entre o Ministério do Turismo e o Município de Pareci Novo, tendo por objetivo a pavimentação da rua Professora Helena Viegas - Etapa II, com parecer favorável da CGP nº 042/2019.

Levado a votação foi aprovado por oito votos.

EXPLICAÇÃO PESSOAL

O Vereador Delcio, ao fazer uso da palavra, convidou, em nome da Presidente da Sociedade de Matiel, os Vereadores para o Tiro Rei no próximo domingo.

Antes de encerrar a sessão, a senhora Presidente lembrou a todos da reunião da CGP na quinta-feira, dia 10 de outubro, às dezenove horas e da próxima sessão ordinária na quinta-feira, dia 17 de outubro, às dezenove horas.

A sessão foi levantada às dezenove horas e cinquenta e cinco minutos, lavrando-se para constar a presente ata.

Sala de sessões, 03 de outubro de 2019.

Ver^a Adriane Colling Kinzel
Presidente

Ver. Edson Henrique Müller
1º Secretário



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Pareci Novo